



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

DECRETO Nº 04/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do dia 15/02/2021 a 17/02/2021 e dá outras providências."

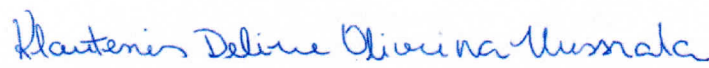
A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a tradicional comemoração do carnaval o dia 16 (dezesesseis de fevereiro) do corrente ano; Considerando o Decreto Estadual nº 36.462/2021; Considerando o Decreto Municipal nº 002/2021; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Monção/MA, do dia 15/02/2021 (segunda-feira) a 17/02/2021 (quarta-feira).

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público (serviços essenciais), tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção/MA, no Centro Administrativo, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.


Klautenis Deline Oliveira Nussrala

Prefeita Municipal